



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, a **JOÃO LUIZ MOREIRA DOS RÊIS**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057101-6, com proventos de **R\$ 1.253,33 (HUM MIL DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANGELITA DE SOUSA RAMOS GONÇALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052465-4, com os proventos de **R\$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:09.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA DE DEUS LIMA ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052285-6, com proventos de **R\$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **FRANCISCA GOMES DE MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 068835-5, com os proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:10.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição EC nº 41/03, à **MARIA BERNADETE NEVES PEREIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056771-0, com os proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e o Art. 2º da EC nº 47/05, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição Art. 41/03, à **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO ALMENDRA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059275-7, com os proventos de **R\$ 437,60 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:17.07.07 MATRÍCULA

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **ANTONIA DA SILVA PINTO CARDOSO**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 059029-X, com os proventos de **R\$ 437,96 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

D

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA SOLEDADE SOUSA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060490-9, com os proventos de **R\$ 1.175,17 (HUM MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA RENELDA ARAÚJO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050684-2, com proventos de **R\$ 1.311,50 (HUM MIL TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, à **MARIA DAS DORES DA SILVA MARTINS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050415-7, com proventos de **R\$ 1.227,57 (HUM MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA HELENA SOARES PESSOA FARIAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 062898-X, com os proventos de **R\$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARAR, aposentadoria pela compulsória por implemento de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **MARIA TORRES DE MORAIS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052049-7, com os proventos de **R\$ 760,28 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:19.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LÍBIA DE SOUSA ARAÚJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 072678-8, com proventos de **R\$ 1.204,42 (HUM MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:19.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à **ANA ALICE DE LIMA PEREIRA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação, matrícula do contracheque nº 061880-2, com os proventos de **R\$ 349,35 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **RITA MARIA DE JESUS**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 052707-6, com proventos de **R\$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, com redação dada pela EC nº 41/2006, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **MARIA NEUSA FERREIRA LOPES**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049201-9, com proventos de **R\$ 445,34 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA DE LOURDES ARAUJO PRADO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051149-8, com proventos de **R\$ 1.146,96 (HUM MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra - EC nº 41/03, à **MARIA DINA RODRIGUES ANDRADE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053947-3, com os proventos de **R\$ 1.391,35 (HUM MIL TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:16.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, a **JOSÉ NACI SOARES**, ocupante do cargo de **Professor, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 053947-3, com os proventos de **R\$ 1.391,35 (HUM MIL TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art.3º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, à **MARIA RAIMUNDA LIMA DUARTE E SILVA**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055804-4, com os proventos de **R\$ 444,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:17.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **LUIZA MARIA DA SILVA NÉO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “B”**, **Nível VII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055337-9, com proventos de **R\$ 1.181,28 (HUM MIL CENTO E OITENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA ANITA BRITO DO NASCIMENTO** ocupante do cargo de **Professora, Classe “A”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 049746-X, com proventos de **R\$ 1.185,17 (HUM MIL CENTO E OITENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:18.06.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal 88 e Lei nº 11.301/06 que definiu as funções de magistério, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais, regra de transição – EC nº 41/03, à **CLEIDE MARIA DE CARVALHO ALVES**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055366-2, com proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:13.07.07

PORTARIA – **R E S O L V E**, de conformidade com Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição – Emenda Constitucional nº 41/03, à **MARIA DA COSTA VÉRAS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “E”**, **Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 051131-5, com proventos de **R\$ 1.304,60 (HUM MIL TREZENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.